



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 167/2022

INTERESSADO: Maria Auxiliadora Amaral de Messias.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Reino Unido, nº 15, Residencial Ponta Negra 1, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 060.847.292-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99141-1057

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0382ha

PROCESSO N.º: 3451/2022-70

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, s/nº, Lote 45, Quadra B4, Condomínio Alphaville Manaus IV, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de uma unidade familiar, em uma área de 0,0382ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°03'12,955" S	60°05'35,718" W	P3	03°03'13,282" S	60°05'36,712" W
P2	03°03'13,369" S	60°05'35,776" W	P4	03°03'12,876" S	60°05'36,683" W

Volume Autorizado: 18,4265 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

12 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico